



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES**

Autor: VEREADOR EDINHO BALL, do DEM.

| | |
|----------------------------------|--|
| PROTOCOLO: | <input type="checkbox"/> APROVADA(O) <input type="checkbox"/> REJEITADA (O) |
| Recebi _____/_____/ _____ | EM, _____/_____/ _____ |
| Secretaria | Antonio Edson de Arruda Souza Presidente |

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO POCONEANO A
DEOCLÉCIO CARNEIRO DE FREITAS”.**

O Presidente da Câmara Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, concede o Título de Cidadão Poconeano a **Deoclécio Carneiro de Freitas**.

Parágrafo Único – O presente título vem demonstrar a gratidão do povo poconeano para com o ilustre homenageado.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 03 de agosto de 2020.

Vereador Edinho Ball, do DEM.